

Câmara dos Deputados

PL 249/2024

Autor: Sargento Gonçalves

Data da 09/02/2024

Apresentação:

Ementa: Altera os arts. 121 e 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de

dezembro de 1940 (Código Penal), e o art. 1º da Lei nº 8.072, de

25 de julho de 1990 (Lei de Crimes Hediondos).

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Apreciação:

Texto Apense-se à(ao) PL-212/2024.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinário (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

